

AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº 001/2023

VINCULADA À LICENÇA AMBIENTAL N° 003/2023

O Sistema Municipal do Meio Ambiente - SISMAM, encarregado de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente em São Gotardo-MG, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo.

To de outubro de 2013, AUTONIZA A SUFICESS	AO VEGETAL conforme especificado abaixo.	
1. PROCESSO AMBIENT	AL N° 22110301.1/2022	
2. DADOS DO EM	PREENDEDOR	
2.1. NOME : ECOVILLAGE JM LTDA	2.2. CNPJ: 44.678.469/0001-50 M	
2.3. ENDEREÇO : PC DOM EDUARDO, Nº 11 – (CENTRO, PATOS DE MINAS/MG SMAN	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO		
3.1. NOME: ECOVILLAGE JM LTDA	3.2. INSC. PROD. RURAL: ***	
3.3. ENDEREÇO : FAZENDA VALADARES, LUG	AR CAPÃO DO CAÇADOR, S/N	
4. DADOS DO EXPLORADOR		
4.1. NOME : ECOVILLAGE JM LTDA	4.2. CNPJ : 44.678.469/0001-50	
4.3. ENDEREÇO : PC DOM EDUARDO, Nº 11 – (
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF: ***	.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF: ***	
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO		
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRI		
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: PARCELAMEN		
5.3 ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO: ***	CODEMA	
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO		
CENTRAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO	(WGS 84): Y (Longitude): 46°03'52"O//	
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: (X) SIM () NÃO	CODEMA	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA	: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: *** 5	.8. Nº DE INDIVÍDUOS INDEFERIDOS: ***	
6. MATERIAL LENHOSO		
6.1. RENDIMENTO: 328,5771 M³	EMA SISMAN	
6.2. DESTINAÇÃO : A AUTORIZAÇÃO PARA REQUERIDA JUNTO AO INSTITUTO ESTADUA	A UTILIZAÇAO DA MADEIRA DEVE SER	
6.3. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:	L DE FLORESTAS - IEF. CODEMA SIS W	
1 - COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM 0,2	228 HA DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO	
PERMANENTE QUE OCORRERÁ ATRAVÉ		
QUARENTA E OITO) MUDAS NATIVAS COM PARÂMETRO O DECRETO ESTADUAL Nº 47.74	49/2019. TODEMA SISMAN	
- 1	A SISMAM CODEMA	
	SMAM CODEMA SISM	



2 – E	2 – EXECUÇÃO DO PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA – PUP;		
3 – EXECUÇÃO DO PLANO TÉCNICO DE RESTITUIÇÃO DA FLORA – PTRF.			M C SISM
7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº003/2023			I COL
Nº DESCRIÇÃO		PERIODICIDADE	SISM
01	Protocolar no SISMAM a aprovação da COPASA para os projetos de drenagem pluvial e esgotamento sanitário. Após o estudo de viabilidade do sistema de esgotamento sanitário, apresentar proposta de projeto completo com ligação nos emissários que já existem no loteamento abaixo ou projeto de construção de Estação Elevatória de Esgoto.	Protocolar o documento 30 dias após a sua emissão	MAM COLA SISM. A SISM. A SISM. MAM COLA SISM. A SISM. A SISM.
02	Protocolar no SISMAM relatório com os resultados do monitoramento da qualidade da água do Balneário.	Semestralmente até o final da obra	A SISM AM CO A SISM
03	Protocolar no SISMAM relatório comprovando a execução do Plano de Utilização Pretendida – PUP.	proposto	A SISM AM COE A SISM
04	Protocolar no SISMAM relatório comprovando a execução do Plano Técnico de Restituição da Flora – PTRF.	Conforme cronograma proposto	AM CO A SISM
05	Protocolar no SISMAM relatório comprovando o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias propostas no Relatório Ambiental Simplificado – RAS.	Até o final da obra	M COE A SISM MAM C
06	Protocolar no SISMAM comprovante de destinação correta dos efluentes líquidos.	Ao final da obra DEM	A SISM M COE
07	Realizar a umidificação periódica da frente de trabalho.	Prática Contínua DEM	A SISM
08	Realizar o cercamento de todas as Áreas de Preservação Permanente dentro do empreendimento.	Até o final da obra EM	MAM C A SISM
09	Realizar medidas conservação de solo para garantir que nenhum sedimento seja carreado para os recursos hídricos.	Prática Contínua DEMA EMA SISI	
10	Toda e qualquer alteração no empreendimento deverá ser solicitada/requerida no SISMAM.	Aviso previo de 30 dias MA	A SISM. AM COE A SISM.
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO			M COE
8.1. N° REUNIÃO DA APA:*** 8.2. SESSÃO:*** CODEM		A SISM	
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:*** DEMA SIS		MAM C	
9. DOCUMENTO VINCULADO			A SISM. M COE
	9.1 N° DA LICENÇA AMBIENTAL: LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RAS (CLASSE 2) - N° 003/2023		

ODE

AM (Den

DEN

AM (ODE

EM/ AM (ODE AM ()EM/

MAM CODEMA SISMAM

EMA SISMAM CODEMA SISMAM (
SISMAM CODEMA SISMAM CODEMA

OBSERVAÇÕES:

ODEMA SISMAM CODEM
 O prazo para cumprimento das condicionantes começará a ser contado a partir da data A SISMAM de recebimento da licença.

Esta autorização é válida somente se acompanhada das condicionantes listadas acima. A SISMAM

2



• Esta autorização não dispensa nem substitui a necessidade de obtenção/apresentação, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.

VÁLIDA POR 5 (CINCO) ANOS, com vencimento em 24 de março de 2028.

SÃO GOTARDO-MG, 23 DE MARÇO DE 2023.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SISMAM
Presidente do CODEMA

ISMAM CODEMA SISMAM

CODEMA SISMAM CODEM



ANEXO I - Croqui da área autorizada

Processo nº 22110301.1/2022 Licença Ambiental Simplificada - RAS (Classe 2) - nº 003/2023 Requerente: ECOVILLAGE JM LTDA



Fonte: Empreendedor, 2022.

ODEMA SISMAM SISMAM CODEM MA SISMAM CODE ODEMA SISMAM SISMAM CODEM ODEMA SISMAM MA SISMAM CODE CODEMA SISMAM A SISMAM CODEM CODEMA SISMAM A SISMAM CODEM **CODEMA SISMAM** DEMA SISMAM CODE CODEMA SISMAM EMA SISMAM CODEM M CODEMA SISMAM ODEMA SISMAM CODE MAM CODEMA SISMAM ODEMA SISMAM CODEMA SMAM CODEMA SISMAM CODEMA SISMAM CODEMA SISMAM CODEMA SISMAM MAM CODEMA SISMAM CODE
MA SISMAM CODEMA SISMAM (SISMAM CODEMA SISMAM CODEMA